



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 1/2023

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos pertinentes às atividades de extensão em parceria com o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HURCG) e Hospital Universitário Materno Infantil (HUMAI)

A Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. As atividades de extensão propostas em parceria com o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (HURCG) e Hospital Universitário Materno Infantil (HUMAI), deverão ser submetidas via Sistema Online Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, com análise da Divisão de Projetos e Programas da PROEX, e análise e parecer da Diretoria Acadêmica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e Hospital Universitário Materno Infantil, responsáveis pelas atividades universitárias, educacionais e de ensino promovidas nos ambientes hospitalares da UEPG.

Art. 2º. Com o parecer da Diretoria Acadêmica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e Hospital Universitário Materno Infantil fica desobrigada a anexação do Termo de Parceria para Atividades de Extensão.

Art. 3º. As demais normas seguem a [Resolução CEPE nº 235 08/12/2009 e Resolução CEPE nº 236 08/12/2009](#).

Esta Instrução Normativa entrará em vigor, a partir da data da divulgação

Revoga-se integralmente a Instrução de Serviço PROEX N.º 02/2021 que trata deste tema.

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2022.

Prof^a. Maria Salete Marcon Gomes Vaz
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Culturais



Documento assinado eletronicamente por **Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Pró-reitora de Extensão e Assuntos Culturais**, em 15/02/2023, às 15:41, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1311792** e o código CRC **3EFB4E19**.

23.000008833-6

1311792v10